



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 039 DE 07 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA A SERVIDORA VANESSA GONÇALVES RIBEIRO,
RESPONSÁVEL À ENVIAR O APLIC.**

O Diretor Geral do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MIRASSOL D OESTE – MT, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte.

Artigo 1º - Fica designada responsável para ENVIAR o APLIC na data informada pelo TRIBUNAL, a servidora VANESSA GONÇALVES RIBEIRO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral